

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE PALADIN DESIGN OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 35.688.460/0001-39**

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), encerrada às 10h30 do dia 31 de maio de 2021, em função do cenário atual de pandemia da COVID-19 e considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde e as determinações do Ministério da Saúde quanto à aglomeração e circulação de pessoas para evitar a disseminação do novo coronavírus, bem como as orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

2. QUÓRUM: Cotistas (“Cotistas”), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE PALADIN DESIGN OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.688.460/0001-39 (“Cotas” e “Fundo”, respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 14 de maio de 2021, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aquisição pelo Fundo da totalidade das cotas das seguintes sociedades: **(i)** IZP FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.544/0001-91, pelo valor de R\$ 32.493.807,03 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e sete reais e três centavos); **(ii)** IZP ITACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.741.397/0001-10, pelo valor de R\$ 31.926.149,02 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e dois centavos); **(iii)** IZP HADDOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.444.425/0001-08, pelo valor de R\$ 11.314.381,24 (onze milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos); e **(iv)** IZP CÔNEGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.740.885/0001-02, pelo valor de R\$ 20.564.620,97 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), em conjunto “Empresas IZP”, tendo tais valores sido estabelecidos como referência a data-base de 14 de maio de 2021, estando sujeitos a ajustes em função de movimentações de caixa e de contas contábeis de cada uma das Empresas IZP, da data-base até a data da efetiva aquisição de cada empresa.

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472.

Em relação à Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas deliberou pela aprovação da aquisição pelo Fundo da totalidade das cotas da **(i)** IZP FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.544/0001-91, pelo valor de R\$ 32.493.807,03 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e sete reais e três centavos); **(ii)** IZP ITACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.741.397/0001-10, pelo valor de R\$ 31.926.149,02 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e dois centavos); **(iii)** IZP HADDOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.444.425/0001-08, pelo valor de R\$ 11.314.381,24 (onze milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos); e **(iv)** IZP CÔNEGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.740.885/0001-02, pelo valor de R\$ 20.564.620,97 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), em conjunto “Empresas IZP”, tendo tais valores sido estabelecidos como referência a data-base de 14 de maio de 2021, estando sujeitos a ajustes em função de movimentações de caixa e de contas contábeis de cada uma

das Empresas IZP, da data-base até a data da efetiva aquisição de cada empresa. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo: 55,51% (cinquenta e cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) de votos favoráveis e 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) de abstenções.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário